



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 286/99.

EMENTA: Autoriza participação dos Professores ÂNGELO BRÁS FERNANDES CALLOU e LAURA SUSANA DUQUE ARRAZOLA, como representantes desta UFRPE no Plano de Trabalho da Primeira Equipe de Supervisão do Programa Lumiar – Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 34/99 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.09002/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a participação dos Professores ÂNGELO BRÁS FERNANDES CALLOU, do Departamento de Educação, e LAURA SUSANA DUQUE ARRAZOLA, do Departamento de Ciências Domésticas, como representantes da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no Plano de Trabalho da Primeira Equipe de Supervisão do Programa Lumiar – Pernambuco, e do Projeto de Pesquisa que estão sendo desenvolvidos em cooperação com a UFRPE e o INCRA, conforme consta do Processo Nº 23082.09002/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de março de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =